PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadania Ipamerina" a **FÁBIO SANTOS MATOS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora

APROVADO
EM: 09/10/19
SESSÃO N. 42ª
Presidente:
Marcelo Aparecido G. Gon
Presidente